

## **LEI Nº 2.124**

De 08 de Dezembro de 1.995

**PROJETO DE LEI Nº 2.302/95, DE 05/12/95.**

**AUTOR:- VEREADOR ANTONIO DONIZETI POLICENO  
BERNARDES**

O DOUTOR ANTONIO CLARET DAL PICOLO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º**:- A via pública existente entre a confluência da Rua Tiradentes com a Avenida Prefeito Washington Luis e a Estrada Municipal Ayrton Senna, passa a denominar-se **RUA "EDUARDO GIMENEZ RICCI"**.

**ARTIGO 2º**:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1.995.

**DR. ANTONIO CLARET DAL PICOLO  
- PREFEITO MUNICIPAL -**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**DR. JOSÉ OTAVIO BOARETTO  
OFICIAL DE GABINETE**